



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20259018

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DE VALOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **03.704.171/0001-90**, neste ato representada por seu Presidente, **MÁRIO BORGES TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **73.807.711/0001-46**, com sede na Praça 23 de Junho, Sala 12, nº 10, Centro, Eusébio/CE, neste ato representada por **RAIMUNDA MENDES COSTA**, portadora do CPF 649.054.034-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 20259018**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº DISP003/2025**, cujo objeto consiste na **licença de uso, suporte técnico e manutenção do Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (SFP) e do Portal da Transparência de Dados Pessoais (TDP)**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, financeiras e de transparência pública da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259018** por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos dos arts. **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como da Cláusula Quinta do contrato original, que autoriza a prorrogação para serviços de natureza continuada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual para o período prorrogado permanece em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, mantidas integralmente as condições econômicas originalmente pactuadas, conforme demonstrado nos autos do processo



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Presidência

administrativo quanto à **vantajosidade econômica da prorrogação**, especialmente diante da manutenção de sistema já implantado e em pleno funcionamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das **dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026**, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA, ficando o saldo pertinente aos exercícios subsequentes a ser empenhado oportunamente, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20259018** que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**.

São Félix do Xingu/PA, 31 de dezembro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
CNPJ 03.704.171/0001-90
CONTRATANTE

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ 23.700.166/0001-16
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____